



002464

02  
folc

PROJETO DE LEI N. 9.679/2005 -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Autoriza a celebração de convênio com os Governos Federal e Estadual, para a implantação de um centro de educação infantil no Jardim Santa Helena.

**Art. 1.º** O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio com os Governos Federal e Estadual, visando a obtenção de recursos financeiros para a implantação de um centro de educação infantil no Jardim Santa Helena.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de outubro de 2005.**

  
**ODAIR FOGUETEIRO**  
Vereador-Autor